

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 619/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 037457/2012, oriundo do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **JOAQUIM DE CARVALHO BAYMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Associado, Nível 04, em Regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, em exercício da Reitoria